

**O SERVIÇO SOCIAL E A INTERVENÇÃO NO TRABALHO COM AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: possibilidades frente as influências do tráfico de drogas****SOCIAL SERVICE AND INTERVENTION AT WORK WITH SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES: possibilities against the influence of drug trafficking****João Vitor Bitencourt<sup>1</sup>****Eliane Moreira de Almeida<sup>2</sup>**

**Resumo:** O presente artigo tem o objetivo de refletir sobre as questões ligadas aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação na relação com o fenômeno do tráfico de drogas, contando com a dados da realidade vivenciada em intervenções na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS). Considera-se a conjuntura atual marcada por retrocessos, pela precarização e pelo sucateamento das políticas sociais e pelas perspectivas conservadoras e moralizantes empregadas no tratamento dispensado ao público adolescente, residentes de territórios de vulnerabilidade social. Percebe-se a importância da promoção de espaços para o diálogo/reflexão acerca de temas expressos da própria realidade desse segmento. O profissional de Serviço Social deve ter claro que o compromisso fundamental é o de promover a valorização das realidades dos adolescentes, problematizando as suas trajetórias a partir de metodologias que se vinculem a dinâmica presente.

**Palavras-chave:** Tráfico de drogas; Medidas Socioeducativas; Adolescentes; Conservadorismo.

**Abstract:** The present article has the objective of reflecting on the issues related to adolescents who comply with socioeducational measures of hospitalization in the relation with the phenomenon of drug trafficking, relying on data of the reality experienced in interventions in the Socio - Educational Foundation of Rio Grande do Sul (FASE/RS). It is considered the current conjuncture marked by setbacks, by the precariousness and scrapping of social policies and by the conservative and moralizing perspectives employed in the treatment of the adolescent public, residents of territories of social vulnerability. It is noticed the importance of the promotion of spaces for dialogue / reflection on expressed themes of the reality of this segment. The Social Work professional must be clear that the fundamental commitment is to promote the appreciation of the realities of the adolescents, problematizing their trajectories from methodologies that are linked to the present dynamics.

**Key-word:** Drug trafficking; Educational measures; Adolescents; Conservatism.

---

<sup>1</sup> Bacharel e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: joaovitorbitencourt2016@gmail.com

<sup>2</sup> Bacharela em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: eliane.almeida@acad.pucrs.br

## INTRODUÇÃO

Em 2020 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completará 30 anos de sua promulgação e muito tem se falado sobre a sua não efetivação plena, sendo constantemente rechaçado por parcelas mais conservadoras da sociedade civil, principalmente no que diz respeito aos adolescentes que cometem atos infracionais e as cumprem medidas socioeducativas.

Este artigo pretende apresentar um debate em torno das influências do fenômeno do tráfico de drogas, considerando a sua multidimensionalidade, e da sua incidência sobre o modo e condição de vida desse segmento.

Para dar materialidade a essa exposição as reflexões abordadas são mediadas com a realidade observada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), a partir do trabalho do Serviço Social com um grupo de adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas de internação no ano de 2017.

Por fim apresenta-se as considerações que foram sendo desenvolvidas ao longo do artigo, possíveis caminhos e estratégias que busquem refletir sobre a garantia de direitos desse segmento e uma visão mais clara da realidade social em suas contradições e desafios, questionando as influências do fenômeno do tráfico de drogas.

22

## **AS INFLUÊNCIAS MULTIDIMENSIONAIS DO “TRÁFICO DE DROGAS” NA INTERVENÇÃO PROFISSIONAL:**

A discussão evidenciada aqui, no que diz respeito aos adolescentes que cometem atos infracionais, procura demonstrar porque este segmento tem sofrido ataques mais ferozes<sup>3</sup> na pauta ativa e controversa sobre a redução da maioria

---

<sup>3</sup> Um exemplo disso, foi uma entrevista com o então candidato à presidência da República, Jair Bolsonaro que declarou que “o ECA tem que ser rasgado e jogado na latrina. É um estímulo à vagabundagem e à malandragem infantil”, a fala fazia referência a um projeto que permitiria que adolescentes que praticassem crimes junto com adultos, fossem julgados como adultos. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>>. Acesso em 29 out. 2018.

penal, e de que forma podem ser construídas estratégias em direção a efetivação plena desses direitos.

Para se entender esse debate há de primeiro considerar sob que condições ele se materializa: um país marcado pelas desigualdades e violações históricas desde sua gênese. Fala-se de um país periférico que tem sido subjugoado e explorado ao longo dos séculos, através de uma *política colonial* que subordina e aprisiona Estados através da dependência financeira e/ou diplomática (IAMAMOTO, 2010).

Marcas desses processos de subjugoação e exploração ainda permanecem em graus variados nas múltiplas esferas da sociedade e do Estado brasileiro, o que se têm mostrado em evidência a partir dos movimentos conservadores recentes. Para Barroco (2015, p.624), o conservadorismo “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe”.

A concepção neoconservadora, vista no cenário contemporâneo, sustenta-se por meio do discurso da *moralização da vida social*, fomenta a ideologia neoliberal da ordem capitalista rumo a uma sociedade de livre mercado e de Estado mínimo para o qual se reserva as suas funções repressivas e coercitivas (HARVEY, 2007). O neoconservadorismo expressa a moralização das expressões da questão social<sup>4</sup>, tomando-as como consequências de *problemas* de cunho social, sendo assim retoma antigas práticas como a individualização de tais expressões que voltam a ser vistas como caso de polícia e descoladas do seu contexto social. Essa moralização supõe uma visão superficial da realidade, onde se podem classificar as pessoas em boas ou más, sendo que para as segundas deve ser empregado o caráter punitivo (BARROCO, 2015).

Nessa perspectiva, o neoliberalismo e o neoconservadorismo avançam com força total no país, protagonizando uma crescente onda de precarização das políticas públicas, o ataque constante a seguridade social, o desmantelamento estrutural do trabalho nos moldes conhecidos, exemplificado pelo aumento exponencial nas

---

<sup>4</sup> A questão social está relacionada ao desenvolvimento da luta de classes e da contradição entre o proletariado e a burguesia, “sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivem as desigualdades e a ela resistem se opõem” (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p.77).

terceirizações, dentre tantos outros fatores que ilustram o cenário de crise vivenciada no Brasil (ANTUNES; PRAUN, 2015), crise ética maior do que econômica.

É nesse cenário em que está inserido o profissional do Serviço Social, na divisão sociotécnica do trabalho, no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas. Com a imersão dessa profissão na sociedade capitalista vivencia-se, na operacionalização do seu trabalho cotidiano, a sua institucionalização submetida as contradições e desafios nessa sociedade. Raichels (2011, p. 423) refere que:

Afirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos[...] Sua institucionalização relaciona-se assim à progressiva intervenção do Estado no processo de regulação social, momento em que as sequelas e manifestações da questão social se põem como objeto de políticas sociais.

Nesse sentido tem-se a intervenção profissional na conjuntura de diversos desafios postos na dinâmica societária, especialmente no que se refere ao trabalho com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Muitos vivenciam os impactos da experiência social do fenômeno do tráfico de drogas.

Sabe-se que a sociedade brasileira experimenta, especialmente nas localidades mais pobres e vulneráveis, “constituídas por sujeitos que de forma precária acessam aos mínimos sociais ou foram excluídos socialmente ao longo de suas trajetórias de vida” (DORNELES, 2017, p. 154) um processo de naturalização e acirramento das formas de violência no contexto do tráfico de drogas. Sabe-se ainda das influências do que Loïc Wacquant (2014) conceitua como *Estado Penal*, produto de uma política de punição da miséria, como dispositivo de controle de uma população submetida a processos subalternizadores. Isso, tanto na realidade concreta quanto simbólica, “é uma resposta não à insegurança criminal, mas à insegurança social gerada pela precarização do trabalho assalariado e pela ansiedade étnica” (WACQUANT, 2014, p.146).

Arelados, esse conjunto de fatores se relacionam e correspondem ao que Torres (2016) denomina de *estereótipo criminal*, onde o indivíduo “ao ver do imaginário social, provavelmente será negro, pobre, e não deve ter tido escolaridade”

(TORRES, 2016, p.44). Assim, a vida nos territórios de vulnerabilidade e risco social põe-se à mercê de inúmeras formas de violência.

Sabe-se que o modo de produção capitalista produz a “violência estrutural”, que reproduz os esquemas de dominação de classe e que, conforme demonstra Minayo (1990, p.104), “reúne os aspectos resultantes da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria e a discriminação que se expressa de múltiplas formas”. Faz-se aqui, portanto, a análise da problemática da violência estrutural no “tráfico de drogas”, percebendo esse “fenômeno” enquanto expressão da questão social, no que concerne à reprodução das relações sociais desse sistema, expressão: “determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração” (NETTO, 2001, p. 45)

O fenômeno do “tráfico de drogas”, que em muito atinge jovens, adolescentes e suas famílias, compõe-se enquanto desafio para a sociedade brasileira em função da organização atual em torno de algumas substâncias. Conforme destaca o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011) a “violência associada ao tráfico e os contornos trágicos de trajetórias pessoais e familiares preocupam autoridades públicas e grande parte da sociedade brasileira”.

Sendo assim, deve-se ter a preocupação de analisar esse fenômeno na sua multidimensionalidade, evitando a reprodução da socialização de ideias conservadoras e moralizantes em torno da questão das drogas, em contraposição as doutrinas e paradigmas que sustentam a situação atual de “guerra às drogas”, de punição dos sujeitos e de violação dos direitos pessoais e sociais nos territórios de vulnerabilidade e risco social.

O tráfico de drogas se constituiu como um fenômeno que assume características multidimensionais, que vão além do que aponta o artigo 33 da Lei de Drogas – sobre “a prática do crime de tráfico de drogas e que disciplina os crimes de tráfico, associação para tráfico e seu financiamento e outros delitos” (BRASIL, 2006). Sendo assim, ressignifica-se essa terminologia frente a sua utilização/entendimento no contexto atual.

Entende-se esse fenômeno não somente como uma atividade ilegal, mas ao mesmo tempo um “meio de vida”, ou seja, uma busca por recursos para dar conta das

necessidades em meio a condições de vida de superexploração, em um cenário de crise do capital onde os sujeitos vivenciam condições de extrema pobreza, de desigualdade social, de falta de empregos e de pouco acesso a recursos públicos e efetivos do Estado social brasileiro.

Sabe-se que na contemporaneidade os adolescentes e jovens residentes dos territórios periféricos são cooptados para o exercício de atividades consideradas ilícitas, frente as suas necessidades pessoais e coletivas. Vivencia-se um contexto de precarização e violações de direitos, onde as perspectivas vão se estreitando para a maioria dos adolescentes, enquanto são constantemente bombardeados com propagandas e necessidades fabricadas pelo fetichismo consumista, que se refere ao que Marx (1996) já observava como o “ocultamento da exploração nas relações sociais de trabalho”. Percebe-se uma realidade em que a sociedade civil valoriza o poder de compra, excluindo aqueles que não o tem e produzindo um ideário de vida que busque de diferentes formas o acesso a recursos e bens materiais.

Assim é possível observar como o consumismo e o ato infracional podem se relacionar, como uma tentativa de inclusão e de pertencimento, ainda que por meios ilícitos (SALES, 2004). Além de ser uma alternativa – as vezes a única – de sobrevivência. Naif et al (2005, p.115-117, grifo nosso) refletem sobre o tráfico de drogas e as representações sociais em tempos de violência, segundo eles esse fenômeno é:

(...) um grande e lucrativo mercado, seu funcionamento é global e extremamente organizado, envolvendo vários países, consumidores de todas as classes sociais e executivos estrategistas[...] **devemos estar preparados e atentos para o perigo que representações sociais, vinculando a pobreza com a criminalidade, possam gerar em termos de atitudes, tomadas de posição e comportamentos.**

Atenta-se para o cuidado em torno da vinculação da pobreza com a criminalidade, muitas vezes vivenciada nos territórios periféricos onde as organizações e/ou arranjos sociais<sup>5</sup> desenvolvem-se. É nesse sentido que se deve trazer à tona a intervenção política, repressiva e ideológica do Estado no que tocante à “guerra às drogas”. O site Conjur, em reportagem de Sérgio Rodas, possibilita a

---

<sup>5</sup> Chamaremos neste trabalho de arranjos sociais as representações dos grupos que se fundam nos territórios periféricos em torno da atividade do tráfico de drogas, popularmente chamados de “facções, gangues etc”.

compreensão da tendência brasileira na continuidade da escala da famosa “guerra às drogas”:

Seguindo a tendência mundial, Getúlio Vargas editou no começo de seu primeiro governo o Decreto 20.930/1932, que criminalizou a venda e a posse de maconha, cocaína e ópio[...] Em 1964, o Brasil ratificou a Convenção Única de Entorpecentes de 1961[...] Treze dias após a edição do Ato Institucional 5, que fechou o Congresso, instituiu a censura e restringiu o uso de Habeas Corpus, entrou em vigor a nova legislação de drogas. O Decretolei 385/1968 equiparou o usuário ao traficante e passou a punir o incentivo à difusão de entorpecentes. A relativa abertura política promovida pelo presidente Ernesto Geisel fez com que a Lei de Tóxicos (Lei 6.368/1976), em tese, priorizasse a prevenção sobre a repressão. Contudo, a maioria dos seus artigos possui caráter normativo/repressivo e não preventivo[...] Só 30 anos depois é que foi promulgada a nova Lei de Drogas (Lei 11.343/2006), com o objetivo de atenuar a punição a usuários. (CONJUR, 2017, n.p, grifo nosso).

Sendo assim, parte-se do pressuposto de que o “tráfico de drogas”, desenvolve-se no cenário brasileiro através de diferentes motivos, entre eles o desdobramento da legislação proibicionista de caráter repressivo. A caçada às substâncias “proibidas” promoveu o incentivo repressor nos territórios em que vivem os sujeitos mais impactados pela desigualdade social, criminalizando em sua grande maioria as pessoas negras, através da violência letal e do encarceramento em massa. O mapa do encarceramento dos jovens no Brasil (BRASIL, 2015, p.11-16) possibilita compreendermos os impactos atuais na adolescência e na juventude negra no país nesses territórios:

(...) apesar da legislação específica (ECA) regulando uma forma diferenciada de punição aos atos infracionais, na prática o que se revela são instituições corretoras com ideologias e práticas muito semelhantes às das unidades penitenciárias de adultos, que encarceram um perfil específico de adolescentes. Portanto, apesar da existência do ECA, há uma tendência de recrudescimento das medidas punitivas sobre a população juvenil, nos mesmos moldes que ocorre atualmente com as políticas punitivas dirigidas aos adultos[...] Segundo o Mapa da violência, nos homicídios ocorridos no período de 2002 a 2012, houve uma tendência geral de queda do número absoluto de mortes na população branca e aumento no número de mortes da população negra. (BRASIL, 2015, p.11-16)

Se tratando das medidas socioeducativas é importante pontuar que mesmo devendo possuir sobretudo o caráter pedagógico, sua natureza é inegavelmente penalizante, uma vez que é a resposta dada ao adolescente pela prática de um ato, descrito legalmente como crime ou contravenção (SARAIVA, 2014). Nesse sentido, o programa que executará a medida é que deverá ter o caráter pedagógico e

socioeducativo, e que é isso que diferenciara a medida socioeducativa aplicada à adolescentes das penas privativas de liberdade aplicadas a população adulta. Para Volpi (2011, p.28) a privação de liberdade “não é em si a medida socioeducativa, é a condição para que ela seja aplicada”.

É importante pontuar que o caráter pedagógico da execução das medidas, tende a se tornar um tanto quanto abstrato e de caráter punitivo, uma vez que o primeiro necessita de inúmeros fatores e agentes para se materializar, como profissionais capacitados, infraestrutura adequada e recursos para se fazer cumprir o que prega a doutrina da proteção integral, e que a falta desses fatores acaba levando a uma dinâmica ainda marcada pela perspectiva menorista/repressiva anteriormente empregada.

Portanto, percebe-se que a construção social em torno da questão das drogas e os adolescentes autores de atos infracionais na condição atual brasileira pauta-se na lógica de repressão e punição, assim como no ideário de criminalização dos territórios e dos sujeitos tidos como “perigosos”. Torna-se imprescindível investigar as influências desse fenômeno na vida dos adolescentes e suas famílias que sofrem com uma experiência precária de vida, marcada pela violência letal, pelo encarceramento e pelas aplicações de medidas, em função da vivência com o “tráfico de drogas”.

Nesse cenário destaca-se a importância da atuação do profissional do Serviço Social, construída em meio a realidade exposta - frente a produção e reprodução na/da relação capital-trabalho. Reitera-se que o Serviço Social uma profissão interventiva que se instaura e consolida a sua relação com o Estado, sendo esta a sua principal vinculação da força de trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008). Vale frisar que o trabalho do Serviço Social em um centro socioeducativo, como Ressaltam Arruda e Pinto (2013, p.6)

(...) faz parte de uma equipe de trabalho multidisciplinar [...] o atendimento realizado ao adolescente e ao grupo familiar feito pelo profissional de Serviço Social é um atendimento social, que tem como foco principal os fatores referentes à prática infracional que envolvem trajetória sócio histórica da família e do adolescente, análise das demandas apresentadas por eles, leitura dessas demandas e identificação de outras demandas que, até mesmo, a família e o adolescente não tenham percebido.

Sabe-se que o trabalho com esse segmento e as suas famílias, operacionalizado pelo Serviço Social nas instituições que trabalham com o cumprimento da medida, deve visar o caminho da garantia dos direitos pessoais, sociais e comunitários, tal

como possibilitar espaços de reflexão e de escuta sobre as experiências sociais. Nessa realidade permeia-se as contradições em meio as dinâmicas institucionais, “seus limites e possibilidades em um contexto onde o Serviço Social pode encontrar e/ou construir espaços para discutir a realidade institucional avaliando a efetividade do atendimento oferecido” (FREITAS, 2011, p.45).

## **OS DESAFIOS DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA ATUALIDADE: Uma análise a partir da experiência interventiva do Serviço Social**

*To boladão, cotidiano ainda não encontrou resposta  
Vida do crime é uma ida sem volta  
Mas meu escudo é deus pra me proteger  
Que judiaria! Ser milionário nessa louca falsidade  
Pra quê dinheiro se não tenho liberdade?  
Encapuzado eu vejo o mundo aí fora, é foda!<sup>6</sup>*

No período de agosto a dezembro de 2017, foi construída e realizada uma intervenção planejada e de caráter continuado, na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS) – uma das unidades de Porto Alegre responsável pela aplicação de medidas socioeducativas de Internação Sem a Possibilidade de Atividades Externas (ISPAE) – em decorrência do fato de que o fenômeno do tráfico de drogas incidia com ênfase na realidade social dos adolescentes e das suas famílias.

A ala onde se deu essa intervenção contava na época com 41 adolescentes, tendo esta capacidade somente para 18 sujeitos. Condição que compromete, conforme o Conselho Nacional do Ministério Público (2015, p.25) “severamente a qualidade do sistema socioeducativo, aproximando-o perigosamente e, por vezes superando o contexto das celas superlotadas que costumeiramente se vê no sistema prisional”. Dos atendimentos realizados com os adolescentes pode-se constatar que aqueles que não estavam cumprindo medida em decorrência do tráfico de drogas – em quase unanimidade possuíam envolvimento com este, estando o ato infracional

29

---

<sup>6</sup> Fragmento da principal música trabalhada com os adolescentes no Intervenção de Grupo. Dela extraíram-se reflexões acerca da vida no crime, da experiência social do “tráfico de drogas” e do cumprimento das medidas socioeducativas. Música de Mc Thesko – Dia de Glória. Disponível no link: <https://www.vagalume.com.br/mc-tchesko/dia-de-gloria.html>.

ligado ao tráfico, contexto esse, que os adolescentes não negavam – compreendiam esse fenômeno como parte integrante de sua realidade.

A intervenção deu-se através de um grupo com aproximadamente 10 adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 19. O objeto de intervenção, que segundo Baptista (2000) se apresenta como um fragmento da realidade entendido como um desafio, a partir do qual será feitas proposições para a intervenção, foi definido como *“as vulnerabilidades sociais vivenciadas pelos adolescentes que cumprem medida de Internação Sem Possibilidade de Atividade e seus impactos quanto à perspectiva de vida e de cidadania e seus”*. Tinha-se como intenção questionar e problematizar a experiência em função do tráfico de drogas através de ações que emergissem da vontade e participação dos adolescentes.

Aproximando essa leitura da abordagem realizada nessa experiência vale ressaltar que, adotando a perspectiva do desenvolvimento do indivíduo no período que compreende a adolescência, percebe-se que a arte representa um papel de grande importância a este segmento, pois potencializa essa formação e permite criar mecanismos de transformação da realidade vivenciada. Nesse sentido, uma importante expressão artística que emergiu como ideia para a construção de intervenções foi a música, que se constitui como uma maneira de “identificação e expressão daquilo que se acredita, sendo de vital importância, principalmente na vida dos jovens e adolescentes que estão em busca de afirmação de suas identidades” (MARCELINO, 2015, p.51). Com isso, percebe-se a possibilidade capaz de dar vazão às emoções, como também o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica para dar voz aos sujeitos e segmentos invisibilizados.

Compreendendo o sujeito como constituído e constituinte do contexto social no qual está inserido, é possível qualificar a música como uma forma de comunicação, de linguagem, pois por meio do significado que ela carrega e da relação com o contexto social no qual está inserida, ela possibilita aos sujeitos a construção de múltiplos sentidos singulares e coletivos (MAHEIRIE, 2003, p. 148).

O objetivo principal elencado pelos sujeitos participantes era que o grupo, através da metodologia da produção de rimas e discussões sobre músicas, possibilitasse a ampliação de reflexões sobre os direitos humanos, no intuito de fomentar a construção de novas perspectivas de vida, na realidade social onde os

adolescentes se inseriam. No que tange os direitos humanos a perspectiva adotada compreende-os:

[...] como movimentos inseridos e determinados pelo processo econômico e social, o qual delinea seus aspectos éticos, políticos, legais e institucionais. Trata-se, portanto, de superar a visão abstrata do direito natural e a visão idealista, metafísica e individualista do homem, para pensá-lo, em sua existência real, como membro de uma determinada classe social, vivendo num momento histórico específico (WOLFF, 2005, p. 6-7).

Músicas foram escolhidas pelos adolescentes para se trabalhar na intervenção, sendo que se identificou o que chamou a atenção nas letras. Os adolescentes relataram o quanto enxergavam a própria realidade e suas vivências nas músicas, em uma lia-se *“quando uma mira de traçante, vender drogas vira o seu emprego, o sofrimento bate e com ele o desespero. E eu nasci soldado programado para morrer”*<sup>7</sup>. Nesse ponto evidencia-se a concepção que o tráfico de drogas representava a sua subsistência e que a morte na adolescência é um fato rotineiro e natural, programada para acontecer, seja por ação de facções rivais ou pela ação policial.

Expõe-se essa vivência fragmentada pautada no presente, próprias da ideologia neoliberal o que impacta nesse aspecto, é que esses adolescentes não acreditavam que teriam um futuro à sua frente ou que este seria longo, o que infelizmente é corroborado por índices e pesquisas, em 2017 foi lançado o Índice de Homicídios na Adolescência, referente a dados coletados em 2014, que constatou que os adolescentes negros do sexo masculino, moradores de periferia e com baixa escolaridade estão mais propensos a terem suas vidas ceifadas. O documento também mostra o quanto o número de homicídios de adolescentes vem crescendo nos últimos anos (MELO; CANO, 2017).

De modo geral, nas discussões realizadas pelo grupo, expôs-se importantes reflexões sobre as vivências desses sujeitos, construíram-se ricas considerações acerca do papel das medidas socioeducativas em suas vidas, das estratégias construídas com a equipe que os atendia e com a família para quando saírem da FASE, dos contextos de violência que viveram e sua relação com os atos infracionais cometidos, assim como as consequências destes. Vale trazer o que Sales (2004) reflete sobre o *insight* daqueles que convivem com esses adolescentes mais de perto

---

<sup>7</sup> Fragmento da música *Dia de Glória* do cantor MC Tchesco.

e percebem as “possibilidades de serem tantas outras coisas mais” (SALES, 2004, p.257) do que apenas o ato infracional que os levou até ali.

Nesta atividade teve-se a oportunidade da construção, por parte dos adolescentes, do desenvolvimento das suas produções através da música, considerando os temas discutidos. Um adolescente se propôs a escrever uma letra de sua autoria reproduziu a seguinte ideia:

*“Hoje eu estou aqui passando a minha letra, falando a verdade. Para os irmãos que estão privados, eu quero liberdade. Eu já passei muito sofrimento, com minha família passando maus momentos. É desse jeito, tu “tá” ligado. Meu pai e minha mãe chorando dia e noite, sem eu estar do lado. Entrei na vida louca, dei desgosto para minha coroa”* (Adolescente, 2017).

Algo que se tornou evidente no desenvolvimento da intervenção com o grupo de adolescentes foram as potencialidades demonstradas e as percepções críticas da realidade a partir das reflexões com músicas construídas nos territórios periféricos e que se relacionam com as experiências de vida que são influenciadas pelo tráfico de drogas.

Defende-se, portanto, que o potencial da valorização da arte deve ser desenvolvido, pois como os adolescentes expressam “*é muito difícil sair desse contexto infracional*” (Diário de campo, 2017), especialmente quando não se tem subsídios para tal e quando faltam políticas e ações direcionadas aos territórios periféricos, “o que colabora para o extermínio da população residente dessas localidades” (LACAZ; LIMA; HECKERT, 2015), pois para a classe dominante.

Diante do exposto, é imprescindível promover à crítica os espaços coletivos que são absorvidos por vivências que se constituem desses impactos e influências (experiência sociais que apreendem a desigualdade social e a herança da legislação punitiva e repressora).

Quando se pensam as ações efetivadas por meio do Estado brasileiro deve-se considera-lo em suas contradições e perspectivas, tal como procurar entender o conjunto de controles sociais, de normas e hábitos de conduta familiares e comunitários, em torno da experiência com o tráfico de drogas, visando a produção de diferentes intervenções que valorizem, através de meios e instrumentos, o modo e a condição de vida desse segmento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo refletir sobre as questões ligadas aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação, questionando as influências do fenômeno do tráfico de drogas. Contou-se com um breve resgate da realidade vivenciada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS). Inicialmente, expôs-se as influências multidimensionais do “tráfico de drogas” na intervenção profissional nessa instituição. Logo após, os desafios das medidas socioeducativas na atualidade através de uma análise a partir da experiência coletiva e de grupo potencializada pelo Serviço Social.

Evidenciou-se que o fenômeno de tráfico de drogas, tendo em seu cerne os paradigmas e pressupostos de caráter repressivo e proibicionista, é um mecanismo a serviço do capital, para o encarceramento e o extermínio da população pobre, negra e residente dos territórios de vulnerabilidade social. Na produção do sistema socioeducativo tem-se uma realidade que muitas vezes reitera práticas punitivas e estigmatizantes, baseadas em legislações passadas e até hoje não superadas, construídas através de valores e normas de caráter dominante.

Mais do que nunca é necessário a promoção de espaços para o diálogo acerca desses temas para que se integrem diversas áreas do saber, visando a construção de estratégias coletivas de enfrentamento para essa realidade perversa que se faz presente. É de suma importância que esses englobem os sujeitos que vivenciam os ônus dessas práticas. O profissional do Serviço Social deve ter claro que o compromisso fundamental é com a população atendida, no caso, o adolescente deve ser o alvo principal, direto, a partir da práxis, deve estar no centro de nossa proposta de trabalho profissional. (FREITAS, 2011). Para isso, sugere-se o uso da arte com instrumento para a reflexão da realidade social dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

A violência associada ao tráfico e os contornos trágicos de trajetórias pessoais e familiares constroem-se através de processos de subjugação e exploração, na produção da moralização da vida social e do Estado Penal. Deve-se estar preparado para o enfrentamento a reprodução dessas perspectivas.

No tocante a medida socioeducativa deve-se pensar o seu caráter pedagógico, promovendo espaços que valorizem a realidade dos adolescentes residentes dos territórios periféricos, problematizando as suas trajetórias a partir de metodologias que se vinculem a dinâmica presente. Scherer (2016, p.52) nos presenteia com a ideia de que a arte é percebida pelos sentidos, ela é vivenciada pelos sujeitos “em suas experiências singulares e coletivas, convocando pensamentos, sendo o pensamento crítico a tônica da ação, e ação pode provocar transformações” (SCHERER, 2016, p.52).

### Referências Bibliográficas:

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília: Unesco, 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2018.

ALMEIDA, Eliane Moreira de. **Projeto de Intervenção: Se erra, conserta, volta pro tom e segue o baile: a produção de rimas como ponte para a reflexão sobre direitos humanos**. Porto Alegre, 2017.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 123, p.407-427, set. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n123/0101-6628-sssoc-123-0407.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2018.

ARRUDA, Daniel Pérciles. PINTO, Patrícia da Silva. **O trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação: práticas e desafios**. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. CRESS-BH. 2013.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 124, p.623-636, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0623.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2018.

BAPTISTA, Myriam Veras. **Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude**. – Brasília: Presidência da República, 2015. 112 p.: il. – (Série Juventude Viva). Disponível em: <[http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa\\_do\\_Encarceramento\\_-\\_Os\\_jovens\\_do\\_brasil.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf)> Acesso em: 21 mar. 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011**: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes. Brasília: CNMP, 2015. 2.ed. 92 p. Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um\\_Olhar\\_mais\\_Atento\\_02.07\\_WEB-completo-ok-1\\_1.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um_Olhar_mais_Atento_02.07_WEB-completo-ok-1_1.pdf)> Acesso em: 15 set. 2018.

DORNELES, Alexia. Violência estrutural e o impacto no cotidiano das famílias de crianças e adolescentes acolhidas(os) institucionalmente. In: GROSSI, Patrícia Krieger; FONSECA JUNIOR, Roberto da Cruz; DUARTE, Joana das Flores (Org.). **Expressões de violência**: experiências de intervenção e pesquisa em serviço social. Curitiba: Appris, 2017. p. 143-159.

FILGUEIRA, C. H. Estructura de oportunidades y vulnerabilidad social: aproximaciones conceptuales recientes. In: CEPAL. **Seminario Vulnerabilidad**. Santiago de Chile: CEPAL, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2008.

LACAZ, Alessandra Speranza; LIMA, Silvana Mendes; HECKERT, Ana Lúcia Coelho. Juventudes periféricas: arte e resistências no contemporâneo. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, p. 58-67, abril, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000100058&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000100058&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 5 nov. 2018.

MAHEIRIE, Katia. O processo de criação no fazer musical: uma objetivação da subjetividade, a partir dos trabalhos de Sartre e de Vygotsky. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. 2, p. 147-153, 2003.

MARCELINO, Betsemens Barbosa de Souza. **A música e a sua influência na vida de jovens e adolescentes envolvidos no projeto superação**: uma análise crítica do discurso. 2015. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Estudos de Linguagem, Instituto de Linguagens, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015. Disponível em: <[http://ri.ufmt.br/bitstream/1/207/1/DISS\\_2015\\_Betsemens%20Barbosa%20de%20Souza%20Marcelino.pdf](http://ri.ufmt.br/bitstream/1/207/1/DISS_2015_Betsemens%20Barbosa%20de%20Souza%20Marcelino.pdf)>. Acesso em: 05 nov. 2018.

MARX, Karl. **O Capital**. Volume I. Livro Primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os economistas). Tradução de: Régis Barbosa e Flávio R. Kothe.

MELO, Dorian Luis Borges de; CANO, Ignácio (Org.). **Índice de Homicídios na Adolescência**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017. Disponível em: <<https://secure.unicef.org.br/campanhas/wp-content/uploads/2017/10/livro-iha-2014.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

MINAYO. **Bibliografia Comentada da Produção Científica Brasileira Sobre Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1990.

NAIFF, Luciene Alves Miguez. NAIFF, Denis Giovani Monteiro. **ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA**, UERJ, RJ, ANO 5, N.2, 2º SEMESTRE DE 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v5n2/v5n2a11.pdf>> Acesso em: 14 jan. 2019.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Revista Temporalis nº 3. Rio de Janeiro: Grafínile; junho/2001 – ABEPSS.

RAICHELS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RODAS, Sérgio. 74% das prisões por tráfico têm apenas policiais como testemunhas do caso. **Revista Consultor Jurídico**. 17 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-17/74-prisoas-traffic-apenas-policiaistestemunhas>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SALES, Mione Apolinario. **(In)Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-06122005-171140/pt-br.php>>. Acesso em: 20 out. 2018.

SARAIVA, João Batista Costa. Brevidade. In: LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini et al. **Medida socioeducativa: entre A & Z**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. p. 47-49.

TORRES, Luísa Rodrigues. **Racismo gendrado e o sistema penal brasileiro**. 2016. 85 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27900/27900.PDF>>. Acesso em: 05 set. 2018.

VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: Uma cartografia analítica. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 6, n. 2, p.139-164, dez. 2014. Tradução de: Sergio Lamarão. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v26n2/v26n2a09.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2018.

WOLFF, Maria Palma. **Direitos Sociais: Fundamentos e políticas de implementação**. Coleção para entender direito. São Paulo, Estúdio Editores, 2015.